

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Curso de Graduação em Jornalismo

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4471 - www.faced.ufu.br/graduacao/jornalismo - cojor@faced.ufu.br

**RESOLUÇÃO COLCOJOR Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova alterações na resolução COJOR 001/2014 e regulamenta as Normas Gerais para o desenvolvimento dos componentes curriculares Pesquisa em Comunicação I (PCI) e Pesquisa em Comunicação II (PCII), do Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

O COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas em reunião realizada aos 10 dias do mês de Agosto do ano 2022, e

CONSIDERANDO que o Curso de Jornalismo necessita do referendo deste Colegiado para efeito de divulgação do documento junto à Comunidade Acadêmica; e ainda,

CONSIDERANDO que atualização da resolução que normatiza e regulamenta a elaboração dos projetos de monografia e da monografia foi considerada essencial e que para elaboração de tal proposta o Colegiado do Curso de Jornalismo constituiu comissão específica,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no documento de “Manual de elaboração de trabalhos monográficos – Pesquisa em Comunicação I e Pesquisa em Comunicação II” do Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de Agosto de 2022

Profa. Dra. Christiane Pitanga S. Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Pitanga Serafim da Silva, Presidente**, em 30/08/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3825845** e o código CRC **885AA3A0**.



ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS MONOGRÁFICOS – PESQUISA EM COMUNICAÇÃO (PCI E PCII)

Elaboração: Coordenação do Curso de Jornalismo/UFU

Aprovação: Colegiado do Curso de Jornalismo/UFU

1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Missão - Ser instrumentos de conclusão do curso de Jornalismo da FACED/UFU.

1.2 Objetivo geral: Refletir a consolidação dos conhecimentos construídos durante o curso.

1.2.1 Objetivos específicos:

- a) Consolidar a formação fundamental, técnica e sociopolítica desenvolvida no curso.
- b) Desenvolver a capacidade investigativa e produtiva dos discentes.
- c) Aprimorar a capacidade de interpretação e de crítica científicas.

Obs.: A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do discente, o que não exime o docente orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas, as atribuições correntes da sua atividade de orientação.

1.3. Público interno: Discentes do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Uberlândia.

1.4. Nomenclaturas: Componentes curriculares e definições dos produtos desenvolvidos:

Pesquisa em Comunicação I – elaboração de projeto de pesquisa/monografia.

Pesquisa em Comunicação II – elaboração, entrega e defesa do relatório da pesquisa/monografia.

2. PESQUISA EM COMUNICAÇÃO I – PC I (PROJETO DE MONOGRAFIA)

Justificativa	Para desenvolver o trabalho monográfico, é preciso que, antes, o discente elabore seu projeto de pesquisa, indicando a linha/tema em que trabalhará, quais métodos utilizará, qual a base teórica, bem como seus objetivos.
Disciplina Vinculada	Pesquisa em Comunicação I - PCI
Objetivo Geral	Preparar o discente para o desenvolvimento de seu trabalho monográfico de conclusão de curso.
Objetivo Específico	Permitir o desenvolvimento dos conhecimentos construídos durante o curso. Fazer com que o discente incorpore em sua produção científica a formação fundamental, técnica e sociopolítica desenvolvida no curso. Desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do discente.

Responsável	Docente do Curso de Jornalismo/UFU.
Público Interno	Discentes do 7º. período do curso de Jornalismo da UFU
Características	<p>A apresentação do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).</p> <p>A estrutura do projeto de monografia compõe-se de:</p> <p>Apresentação (com questão norteadora/problematização);</p> <p>Justificativa;</p> <p>Objetivos;</p> <p>Revisão bibliográfica;</p> <p>Metodologia;</p> <p>Projeção de capítulos;</p> <p>Cronograma de atividades;</p> <p>Levantamento bibliográfico inicial/referencias/base teórica.</p>
Infraestrutura	Equipamentos disponíveis na Sala de Documentação e Pesquisa (Hemeroteca).
Localização	O desenvolvimento do anteprojeto de monografia poderá ocorrer na Sala Documentação e Pesquisa (Hemeroteca) localizada no Bloco G sala 134 – Campus Santa Mônica ou demais laboratórios do Curso.
Avaliação	<p>O projeto deverá ser aprovado na disciplina Pesquisa em Comunicação I, ministrada no sétimo período do curso.</p> <p>A composição da nota de PC I será feita a partir da avaliação do professor da disciplina (até 40 pontos), somada à avaliação do docente orientador (até 60 pontos), considerando o processo de desenvolvimento do projeto construído pelo discente, obedecendo aos seguintes critérios:</p> <p>Nota Professor da Disciplina: os critérios de atribuição de pontos serão definidos pelo professor no processo de construção do projeto e/ou de sua finalização (até 40 pontos).</p> <p>Nota do Orientador: Apresentação e justificativa do tema (7,0 pontos); Problematização adequada do tema – Questão Norteadora – a hipótese é opcional – (8,0 pontos); Aplicabilidade e adequação metodológica aos objetivos e tema (10,0 pontos); Capítulo teórico e/ou revisão bibliográfica (10,0 pontos); Redação, correção de linguagem e coerência na argumentação (10,0 pontos); Uso de bibliografia pertinente (7,0 pontos); Adequação às normas da ABNT (8,0 pontos).</p> <p>Após aprovação do projeto, serão permitidas mudanças que não comprometam as linhas básicas, desde que com autorização do docente orientador.</p>

3. PESQUISA EM COMUNICAÇÃO II – PC II (MONOGRAFIA)

Justificativa	Para concluir a monografia, é preciso que o discente desenvolva e apresente os resultados de sua pesquisa conforme a Metodologia Científica, as Normas da ABNT e diretrizes estabelecidas pelo Curso de Jornalismo da FAGED/UFU, indicando como desenvolveu seu trabalho, quais métodos utilizou, qual a base teórica, bem como seus objetivos, questão norteadora e resultados encontrados.
Disciplina Vinculada	Pesquisa em Comunicação II- PCII
Objetivo Geral	Preparar o discente para o desenvolvimento e defesa de seu

	trabalho monográfico de conclusão de curso.
Objetivos Específicos	Permitir o desenvolvimento dos conhecimentos construídos durante o curso. Fazer com que o discente incorpore em sua produção científica a formação fundamental, técnica e sociopolítica desenvolvida no curso. Desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do discente.
Responsável	Docente do Curso de Jornalismo/UFU.
Público Interno	Discentes do 8º. período do curso de Jornalismo da UFU
Características	A apresentação da monografia deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
Infraestrutura	Equipamentos disponíveis na Sala de Documentação e Pesquisa (Hemeroteca) ou demais laboratórios do Curso.
Localização	O desenvolvimento da monografia poderá ocorrer na Sala Documentação e Pesquisa (Hemeroteca) localizada no Bloco G, sala 134 – Campus Santa Mônica ou demais laboratórios do Curso.
Avaliação	A avaliação da monografia, em defesa pública, deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pelo Colegiado do Curso e apresentados de maneira detalhada no item 7 (sete) desta resolução.

4 INTEGRANTES DA PESQUISA EM COMUNICAÇÃO (PC) II / FUNÇÕES

4.1 ORIENTANDO

Concluinte, regularmente matriculado. Ao orientando cabe, inicialmente, indicar o tema e problematizá-lo, através do projeto monográfico. O discente-orientando, até o primeiro mês do semestre em curso do componente curricular PC I, deve indicar ao professor da disciplina, através da CARTA DE ACEITE, um docente-orientador para a sua pesquisa.

Para isso, deverá levar em consideração as seguintes diretrizes:

- a) Cumprimento dos prazos legais para elaboração do projeto monográfico;
- b) Entrega do projeto monográfico com a CARTA DE ACEITE assinado pelo orientador. O discente só poderá solicitar mudança de orientador em casos extremos (doença, acidente, afastamento docente, ausências injustificadas do orientador etc.), sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita ao docente de PC I ou de PC II;
- c) Cumprimento das regras estabelecidas no Manual da Pesquisa em Comunicação e normas técnicas fixadas pela ABNT;
- d) Frequência mínima obrigatória de 75% nas disciplinas do PC I e PC II (aulas, orientações e reuniões com o docente do componente curricular);
- e) Apresentação de parecer escrito ao docente responsável por Pesquisa em Comunicação em casos de eventuais dificuldades no acompanhamento das atividades programadas para a Pesquisa em Comunicação - PC;
- f) Em caso de desligamento de orientação, solicitada pelo discente ou pelo docente, é do discente a responsabilidade por obtenção de nova carta de aceite a ser apresentada ao professor de PC I ou PC II, no prazo máximo de quinze dias;

g) O discente pode indicar um, entre os dois examinadores integrantes da banca com titulação mínima de mestre. É facultada a opção entre docentes da UFU; ou de demais instituições de ensino ou pesquisa; ou de mestre e doutores cujo tema/método ou base teórica esteja articulado ao seu trabalho em defesa, sendo necessária a aprovação do nome por parte do orientador.

h) Acompanhar a definição da data e horário de apresentação dos trabalhos, sob a responsabilidade do professor de PC II em conjunto com o professor-orientador;

i) O discente deverá encaminhar, por escrito, a solicitação de equipamento para a defesa da monografia. No dia da defesa, testar os equipamentos com antecedência.

4.2 ESCOLHA DO DOCENTE-ORIENTADOR

Orientador é o docente escolhido para guiar o discente no processo de elaboração, desenvolvimento e defesa de sua monografia. A opção pelo orientador deverá, preferencialmente, ser pautada pela relação que este mantém com o universo do tema da pesquisa. Essa parceria exige respeito e credibilidade. O discente deverá indicar o nome do orientador via carta de aceite. Em caso da indefinição por parte do discente, fica a cargo do professor de PC I o encaminhamento dos projetos ao conjunto de docentes do curso para que seja definida a orientação adequada para cada tema.

A troca de orientador ao longo do semestre somente será permitida, conforme disposto anteriormente, em situações particulares, com anuência do professor de PC I ou PC II.

4.3 DOCENTE-ORIENTADOR

Docentes vinculados ao Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Ao orientador cabe a responsabilidade de acompanhar a monografia para qual foi indicado/convidado até a defesa final e pública.

São atribuições do orientador:

- a) Assinar a CARTA DE ACEITE (**apêndice A**), requisito obrigatório para o recebimento do projeto de pesquisa do discente pelo professor do PC I;
- b) Zelar pelo cumprimento, por parte do seu orientando, das regras e prazos legais para elaboração e entrega dos trabalhos exigidos pelo Manual de Pesquisa em Comunicação - PC, estando incluídas as normas técnicas da ABNT;
- c) Estabelecer, juntamente com seu orientando, programa de estudo;
- d) Encaminhar, ao final do processo, ao professor da disciplina de PC, um parecer de orientação (apêndice B), com acompanhamento do programa de estudo do discente;
- e) Acompanhar, em todas as suas etapas, a evolução da pesquisa discente;
- f) Conferir resultados e capítulos de modo a sugerir alterações ou correções, podendo ainda solicitar a reelaboração do texto;
- g) Cobrar postura ética e coerente do formando durante a execução do PC;
- h) Orientar, no máximo, 5 (cinco) projetos por semestre, sendo facultada a participação de um docente coorientador. É vetada a participação do coorientador em Comissões Julgadoras da qual participe o respectivo orientador;
- i) Participar, como membro nato e presidente, da Banca Examinadora do Exame Final;
- j) Participar da defesa dos trabalhos de conclusão de curso que não receberam sua orientação, quando convidado;
- k) Encaminhar PARECER DE DESLIGAMENTO DO ORIENTANDO ao professor de PC I ou PC II, na eventualidade em que o discente não cumpra com as normas regimentais do PC (má conduta) ou não siga com resultados satisfatórios o desenvolvimento das atividades. Configura-se justificativa de desligamento: a introdução de mudanças radicais na temática da pesquisa, sem a consulta prévia do orientador; o não comparecimento às reuniões de orientação por quatro semanas consecutivas sem aviso prévio; e o não cumprimento dos prazos e atividades solicitadas.
- l) Em caso de desligamento de orientação solicitada pelo docente, é do discente a responsabilidade por obtenção de nova carta de aceite a ser apresentada ao professor de PC I ou PC II no prazo máximo de quinze dias;

m) Relatar ao Professor de PC I ou PC II os casos omissos neste Manual.

Não é permitido ao orientador

- a) Substituir o texto do orientando ou redigir no lugar deste;
- b) Participar de Banca Examinadora de candidatos com relação familiar ou de pessoas com quem tenha relações que comprometam um julgamento isento.

4.4 DOCENTE DE PC II

Docente pertencente ao quadro do curso de Jornalismo da UFU, designado para gerenciar todo o processo de elaboração e defesa dos trabalhos monográficos. Seu papel é auxiliar orientandos e orientadores na busca de um resultado positivo no desenvolvimento do PC II do curso de Jornalismo na UFU.

As funções do docente abrangem:

- a) Acompanhamento periódico de cada projeto de pesquisa, tendo em vista zelar pelo cumprimento dos prazos, qualidade das atividades desenvolvidas e pela administração de eventuais ocorrências;
- b) Organização do calendário de defesas públicas e da infraestrutura da apresentação;
- c) Apreciar indicação discente para composição da Banca Examinadora.

4.5 EXAMINADOR

Convidado oficialmente para integrar a Banca Examinadora. Cabe ao avaliador analisar, arguir e julgar os trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos neste manual.

É de responsabilidade do examinador:

- a) Estar ciente das normas que regem o componente curricular Pesquisa em Comunicação - PC II;
- b) Arguir oralmente sobre o material em análise, de acordo com os critérios estabelecidos pelo PC II;
- c) Preencher o instrumento avaliativo dos trabalhos (**apêndice D**), conceituando os itens elencados e tendo por parâmetro a exigência de nota mínima 60,0 (sessenta) para aprovação.

Não é permitido ao examinador:

- a) Desconsiderar a natureza, objetivos e organização metodológica exigida a trabalhos científicos por meio de comparações com outras modalidades, tais como a dissertação de mestrado e a tese de doutoramento;
- b) Eximir-se de nota;
- c) Destratar o examinando;
- d) Participar de Banca Examinadora de candidatos com relação familiar ou de pessoas com quem tenha relações que comprometam um julgamento isento.

5 PRAZOS

É imprescindível o cumprimento dos prazos oficialmente divulgados à época das defesas de monografias, respeitando o prazo de 15 dias de antecedência da data de defesa da monografia para a entrega dos exemplares à banca examinadora; e de até 15 dias após a defesa para a entrega da versão final da monografia em arquivo digital.

Após a entrega da versão ao professor de PC II, não serão permitidas quaisquer alterações ou correções. Sugere-se a utilização de errata para indicar à banca pequenas falhas na digitação.

6 COMPOSIÇÃO DA NOTA

A nota final atribuída ao trabalho monográfico será composta pela nota processual, sob responsabilidade do docente da disciplina de PC II e do docente orientador, e pela nota do trabalho final e da defesa pública, de responsabilidade dos avaliadores convidados para compor a banca (**apêndice D**).

6.1 DOCENTE DE PC II

O docente da disciplina de PC II, como mencionado no item 4.4, realiza o acompanhamento de todos os trabalhos de conclusão. A partir de tal processo, ele avalia em até 10 pontos o trabalho do discente, observando os seguintes critérios, cada um com peso indicado no formulário de avaliação (**apêndice D**): frequência (pontualidade e assiduidade), acompanhamento e relatório de atividade, cumprimento do cronograma, aplicação dos conceitos apreendidos e adequação às normas e regras (conforme fichas de avaliação disponível nos apêndices). A nota do docente de PC II deve ser apresentada antes da banca de defesa e comporá a ficha de avaliação final.

6.2 DOCENTE ORIENTADOR

O docente orientador, como mencionado no item 4.3, acompanha individualmente a produção da monografia de conclusão de curso pelo discente. A partir de tal processo, ele avalia em até 20 pontos o trabalho do discente, observando os seguintes critérios, cada um com peso indicado no formulário de avaliação (apêndice D): adequação às normas e regras, correção da linguagem e revisão da redação, envolvimento e empenho no desenvolvimento da pesquisa, cumprimento do processo metodológico e fundamentação conceitual e resultados da pesquisa (conforme fichas de avaliação disponível nos apêndices). A nota do docente orientador deve ser apresentada antes da banca de defesa e comporá a ficha de avaliação final.

6.3 BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta por 3 (três) avaliadores: o(a) orientador(a) e dois examinadores. Os examinadores são indicados pelo discente e orientador, de acordo com o tema/método e/ou teoria da monografia. Os docentes que compõem a banca examinadora receberão, individualmente, uma ficha de avaliação (apêndice D) contendo critérios e orientações para preenchimento, enviada pelo professor (PC II). A mesma correspondência enviada aos docentes do curso será encaminhada aos docentes convidados para as bancas. Os avaliadores podem, através deste manual, ter conhecimento prévio desses critérios.

Cada examinador (exceto o orientador) confere até 35 pontos ao trabalho, observando os seguintes critérios: fundamentos da pesquisa (tema/questão norteadora/objetivos/justificativa): 05 pontos; fundamentação teórica (coerência da bibliografia e encadeamento das ideias): 7,5 pontos; metodologia (adequação à temática, clareza e detalhamento do processo): 7,5 pontos; análise e discussão (leitura e interpretação de resultados e posicionamento): 7,5 pontos; normas (correção gramatical, linguagem acadêmica e comunicação científica): 05 pontos; e defesa (postura, domínio do conteúdo, clareza e objetividade da apresentação): 2,5 pontos (conforme ficha de avaliação disponível no apêndice D).

6.4 CLASSIFICAÇÃO DAS NOTAS

A somatória das notas atribuídas no exame final da monografia pode alcançar um total máximo de 100 (cem) pontos, classificados na seguinte ordem, de acordo com o respectivo conceito:

- a) REPROVAÇÃO: até 59,9 pontos, conforme apresentado no item 6.4.1.
- b) APROVAÇÃO COM AJUSTES: de 60,0 a 79,9 pontos: as sugestões da banca devem ser acatadas e as correções efetuadas, sendo a monografia novamente submetida ao orientador para verificação do solicitado, permanecendo com a mesma nota definida pela banca.
- d) APROVAÇÃO: acima de 80,0 pontos: sugestões da banca não são condicionantes para o trabalho, podendo ser incorporadas ou não a partir da definição do candidato e do seu docente orientador.

6.4.1 CRITÉRIOS PARA REPROVAÇÃO

Não há recuperação da nota final atribuída à monografia (PC II), sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva. Além da pontuação inferior a 59,9 pontos, conforme explicitado no item 6.4, **são também critérios para**

reprovação do trabalho monográfico: aproveitamento inadequado ou irregular de texto não referenciado da autoria de terceiros; texto que não caracteriza ineditismo redacional; ausência de um ou mais elementos constitutivos da estrutura do trabalho monográfico.

Se reprovado, fica a critério do discente continuar ou não com o mesmo tema para reapresentação do trabalho monográfico, porém é obrigatória a redefinição de recorte teórico, questão norteadora e objetivos. Também fica a critério do discente continuar ou não com o mesmo orientador, sendo sua a responsabilidade por apresentação de nova carta de aceite no momento da nova matrícula no componente curricular PC II.

7 DEFESA PÚBLICA

É obrigatória a defesa oral da monografia à banca examinadora, que poderá ser em formato presencial ou híbrido. Fica estabelecido o prazo de até 20 minutos para a apresentação dos trabalhos e 15 minutos para cada examinador fazer suas arguições. O discente dispõe, ainda, de outros cinco minutos para responder a cada um dos examinadores.

7.1 POSTURA DO EXAMINADO

O discente deve usar na apresentação e nas respostas às arguições linguagem acadêmica e/ou específica da profissão. Não cabem intimidades, gírias, nem expressões pejorativas. Ao ser questionado, o silêncio do candidato poderá ser interpretado como assentimento ou consentimento.

7.2 COMISSÃO JULGADORA

Depois de encerrado o prazo para apresentação, defesa e arguição, o presidente da banca convocará o examinado e a plateia a se retirarem do recinto para a atribuição da nota, composta pela somatória das notas individuais do docente de PC II (até 10 pontos), do orientador (até 20 pontos) e dos avaliadores (até 35 pontos cada um). O preenchimento do instrumento avaliativo (apêndice D) dos trabalhos em sessão secreta deverá ter, por parâmetro, a exigência de nota mínima 60 pontos para aprovação..

7.3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Após a deliberação da banca examinadora, o examinado e a plateia serão convidados a retornar ao recinto para a leitura da ata de defesa. A banca divulgará a classificação da nota, conforme conceitos explicitados no item 6.4. A nota final atribuída ao trabalho somente será divulgada após a entrega da versão final da monografia acompanhada da documentação pertinente, no prazo de até 10 dias após a defesa pública.

7.4 PLATÉIA

A plateia deve apresentar-se até 5 (cinco) minutos antes do início dos trabalhos, devendo permanecer até o final da apresentação. Não será permitida a manifestação individual ou coletiva da plateia, sob pena de impedimento da permanência no recinto.

7.5 FORMATO

A entrega da monografia para o professor de PC II será em formato digital. Após a defesa, o discente deverá providenciar inserção de cópia em PDF no repositório institucional (biblioteca) da UFU.

7.6 NÚMERO DE PÁGINAS

A contar da introdução até a bibliografia (introdução, desenvolvimento e conclusão), estabelece-se o mínimo de 40 e máximo de 70 páginas. Exceto em casos justificados pelo orientador.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para as regras e disposições para elaboração, acompanhamento e processo de defesa de trabalhos monográficos serão utilizados às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o *guia para normalização de publicações técnico-científicas* publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos devem ser avaliados pelo Colegiado do Curso de Jornalismo FAGED/UFU.

9. APÊNDICES (DESTA RESOLUÇÃO SOBRE PC I E PC II)

Apêndice A - CARTA DE ACEITE

Apêndice B - PARECER DE ORIENTAÇÃO

Apêndice C - MARCAÇÃO DE DEFESA

Apêndice D - FICHA DE AVALIAÇÃO

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

APENDICE A - CARTA DE INTENÇÕES/ACEITE

Eu _____, docente do curso de Jornalismo da UFU, aceito orientar a monografia que tem como título (provisório)

_____ do(a) discente _____ regularmente matriculado(a) no Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no ano de _____.

Uberlândia, ___/___/_____.

Assinatura do docente-orientador

Assinatura do docente de PC I

Ciência do discente: _____

ANEXO III À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Apêndice B - Pesquisa em Comunicação II

PARECER DE ORIENTAÇÃO

Nome do(a) discente

Nome do(a) orientador(a)

Tema da Pesquisa

PARECER SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Uberlândia, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Orientador(a)_____
Ciente do(a) Discente(a)_____
Visto do(a) Docente(a) de PC II**ANEXO IV À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022****Apêndice C - Pesquisa em Comunicação II****MARCAÇÃO DE DEFESA**

Nome do(a) aluno(a)

Título da Monografia

Orientador(a)

SOLICITAÇÃO

Eu, estudante abaixo assinado do curso de Jornalismo, da Universidade Federal de Uberlândia, venho por meio deste requerer a esta Coordenação a homologação da Banca Examinadora que segue, para defesa da monografia de minha autoria.

MEMBRO**NOME COMPLETO****TITULAÇÃO****INSTITUIÇÃO**

Orientador(a)

Avaliador(a) 1

Avaliador(a) 2

Suplente

DADOS DA DEFESA

Data _____ de _____ de _____

Horário _____ h _____ min

Local Sala _____, Bloco _____, da UFU.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)_____
Assinatura do(a) Orientador(a)_____
Visto do(a) Coordenador(a)**ANEXO V À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE AGOSTO DE 2022****Apêndice D - Pesquisa em Comunicação II****FICHA DE AVALIAÇÃO**

Nome do(a) discente: _____

Título da Monografia: _____

DISCIPLINA PC II	NOTA
Frequência (pontualidade e assiduidade)	1,0
Acompanhamento e relatório de atividades	2,0
Cumprimento de cronograma	2,0
Aplicação dos conceitos apreendidos	2,0
Adequação às normas (ABNT) e regras	3,0
	TOTAL PARCIAL (A)
ORIENTADOR(A)	NOTA
Adequação às normas e regras	4,0
Correção da linguagem e revisão da redação	3,0
Envolvimento e empenho no desenvolvimento da pesquisa	3,0
Cumprimento do processo metodológico	5,0
Fundamentação conceitual e resultados da pesquisa	5,0

TOTAL PARCIAL (B)**AVALIADOR(A) 1****NOTA**

**Fundamentos da pesquisa (tema/questão norteadora/objetivos/justificativa)
(tema/problema/hipótese/objetivos/justificativa)** 5,0

Fundamentação teórica (coerência da bibliografia e encadeamento das ideias) 7,5

Metodologia (adequação à temática, clareza e detalhamento do processo) 7,5

Análise e discussão (leitura e interpretação de resultados e posicionamento crítico) 7,5

Normas (ABNT, correção gramatical, linguagem acadêmica e comunicação científica) 5,0

Defesa (postura, domínio do conteúdo, clareza e objetividade da apresentação) 2,5

TOTAL PARCIAL (C)**AVALIADOR(A) 2****NOTA**

**Fundamentos da pesquisa (tema/questão norteadora/objetivos/justificativa)
(tema/problema/hipótese/objetivos/justificativa)** 5,0

Fundamentação teórica (coerência da bibliografia e encadeamento das ideias) 7,5

Metodologia (adequação à temática, clareza e detalhamento do processo) 7,5

Análise e discussão (leitura e interpretação de resultados e posicionamento crítico) 7,5

Normas (ABNT, correção gramatical, linguagem acadêmica e comunicação científica) 5,0

Defesa (postura, domínio do conteúdo, clareza e objetividade da apresentação) 2,5

TOTAL PARCIAL (D)**SOMA TOTAL (A) + (B) + (C) + (D)**

Uberlândia, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Avaliador(a) 1

**Assinatura do(a) Avaliador(a)
2**

Referência: Processo nº 23117.031501/2019-44

SEI nº 3825845



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO



APENDICE A - CARTA DE INTENÇÕES/ACEITE

Eu _____, docente do curso de
Jornalismo da UFU, aceito orientar a monografia que tem como título (provisório)

do(a) discente _____
regularmente matriculado(a) no Curso de Jornalismo da Faculdade de Educação
da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no ano de _____.

Uberlândia, ___/___/_____.

Assinatura do docente-orientador

Assinatura do docente de PC I

Ciência do discente: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO



Apêndice B - Pesquisa em Comunicação II

PARECER DE ORIENTAÇÃO

Nome do(a) discente _____

Nome do(a) orientador(a) _____

Tema da Pesquisa _____

PARECER SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Uberlândia, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Orientador(a)

Ciente do(a) Discente(a)

Visto do(a) Docente(a) de PC II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO



Apêndice C - Pesquisa em Comunicação II

MARCAÇÃO DE DEFESA

Nome do(a) aluno(a)

Título da Monografia

Orientador(a)

SOLICITAÇÃO

Eu, estudante abaixo assinado do curso de Jornalismo, da Universidade Federal de Uberlândia, venho por meio deste requerer a esta Coordenação a homologação da Banca Examinadora que segue, para defesa da monografia de minha autoria.

MEMBRO	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Orientador(a)			
Avaliador(a) 1			
Avaliador(a) 2			
Suplente			

DADOS DA DEFESA

Data _____ de _____ de _____

Horário _____h _____min

Local Sala _____, Bloco _____, da UFU.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Visto do(a) Coordenador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO



Apêndice D - Pesquisa em Comunicação II

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do(a) discente: _____

Título da Monografia: _____

DISCIPLINA PC II		NOTA
Frequência (pontualidade e assiduidade)	1,0	
Acompanhamento e relatório de atividades	2,0	
Cumprimento de cronograma	2,0	
Aplicação dos conceitos apreendidos	2,0	
Adequação às normas (ABNT) e regras	3,0	
TOTAL PARCIAL (A)		
ORIENTADOR(A)		NOTA
Adequação às normas e regras	4,0	
Correção da linguagem e revisão da redação	3,0	
Envolvimento e empenho no desenvolvimento da pesquisa	3,0	
Cumprimento do processo metodológico	5,0	
Fundamentação conceitual e resultados da pesquisa	5,0	
TOTAL PARCIAL (B)		
AVALIADOR(A) 1		NOTA
Fundamentos da pesquisa (tema/questão norteadora/objetivos/justificativa)	5,0	
Fundamentação teórica (coerência da bibliografia e encadeamento das ideias)	7,5	
Metodologia (adequação à temática, clareza e detalhamento do processo)	7,5	
Análise e discussão (leitura e interpretação de resultados e posicionamento)	7,5	
Normas (ABNT, correção gramatical, linguagem acadêmica e comunicação)	5,0	
Defesa (postura, domínio do conteúdo, clareza e objetividade da apresentação)	2,5	
TOTAL PARCIAL (C)		
AVALIADOR(A) 2		NOTA
Fundamentos da pesquisa (tema/questão norteadora/objetivos/justificativa)	5,0	
Fundamentação teórica (coerência da bibliografia e encadeamento das ideias)	7,5	
Metodologia (adequação à temática, clareza e detalhamento do processo)	7,5	
Análise e discussão (leitura e interpretação de resultados e posicionamento)	7,5	
Normas (ABNT, correção gramatical, linguagem acadêmica e comunicação)	5,0	
Defesa (postura, domínio do conteúdo, clareza e objetividade da apresentação)	2,5	
TOTAL PARCIAL (D)		
SOMA TOTAL (A) + (B) + (C) + (D)		

Uberlândia, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Avaliador(a) 1

Assinatura do(a) Avaliador(a) 2